

SEFAZ
Secretaria de
Estado de
Fazenda



SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA

RELATÓRIO DE COMUNICAÇÃO PARA SUBSIDIAR REPRESENTAÇÃO FISCAL PARA FINS PENAIIS

PARA OS EFEITOS DO ART. 125 DA LEI Nº 2.315, DE 25 DE OUTUBRO DE 2001, QUE TRATA DA REPRESENTAÇÃO FISCAL PARA FINS PENAIIS, E NA FORMA REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 16.586, DE 11 DE MARÇO DE 2025, FOI ELABORADO ESTE RELATÓRIO DE COMUNICAÇÃO, EM RELAÇÃO:

(____) AO AUTO DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA - ALIM Nº _____, LAVRADO EM DESFAVOR DO SUJEITO PASSIVO IDENTIFICADO NO QUADRO 1 DO RELATÓRIO;

(____) À CARACTERIZAÇÃO DA CONDIÇÃO DE DEVEDOR CONTUMAZ, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, DO SUJEITO PASSIVO IDENTIFICADO NO QUADRO 1 DO RELATÓRIO.

1 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
		CPF/CNPJ:
ENDEREÇO CADASTRAL:		MUNICÍPIO/ESTADO:
2	IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS OU DOS DIRETORES DO SUJEITO PASSIVO IDENTIFICADO NO QUADRO 1	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:
3	IDENTIFICAÇÃO, QUANDO FOR O CASO E POSSÍVEL, DO CONTABILISTA RESPONSÁVEL E/OU DE PESSOAS QUE POSSAM SER ARROLADAS COMO TESTEMUNHAS OU QUE TENHAM CONCORRIDO OU CONTRIBUÍDO PARA A PRÁTICA DOS ATOS OU DOS FATOS A QUE SE REFERE O ALIM LAVRADO OU QUE CARACTERIZARAM A CONDIÇÃO DE DEVEDOR CONTUMAZ, PASSÍVEIS DA APLICAÇÃO DO ART. 125 DA LEI Nº 2.315, DE 2001, NA FORMA REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 16.586, DE 2025. A IDENTIFICAÇÃO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, O NOME, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF E O ENDEREÇO, SE CONHECIDO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS INFORMAÇÕES QUE HOVEREM E QUE FOREM CONSIDERADAS RELEVANTES	
4	DOCUMENTOS ANEXOS, QUANDO FOR O CASO, COMPROBATÓRIOS DOS ATOS OU DOS FATOS A QUE SE REFERE O ALIM LAVRADO OU QUE CARACTERIZARAM A CONDIÇÃO DE DEVEDOR CONTUMAZ, CONFIGURADORES, EM TESE, DE CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.	
5	SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	
NOME:		CARGO (Sigla), MATRÍCULA E ASSINATURA (Mesma linha):
6 – NAS HIPÓTESES DAS ALÍNEAS “A” E “B” DO INCISO I DO § 1º DO ART. 2º DO DECRETO Nº 16.586, DE 2025, REVISÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO, RESPECTIVAMENTE, PELO COORDENADOR DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS OU PELO DIRIGENTE DO ÓRGÃO JULGADOR ADMINISTRATIVO.		
CERTIFICO QUE REVISEI E APROVO ESTE RELATÓRIO.		
NOME:		CARGO/MATRÍCULA:
LOCAL E DATA:		ASSINATURA: